



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°. 133/2025

Atílio Vivácqua - ES, 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O CHEFE DE RELAÇÕES PUBLICAS E CERIMONIAL, a Senhora Luana Santos Brito, inscrita no CPF nº. 123---877-27, das funções descritas na Lei Complementar nº 872/2010 e suas alterações.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Luana Santos Brito
Chefe de Relações Públicas e Cerimonial

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"